

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS/TO  
RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2024/FMSCO/TO****PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº4363/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº030 de 02 janeiro de 2025, torna público Reabertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2024, realizada no dia 22/10/2025, às 09:00h, horário de Brasília, na plataforma de licitações [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que tem como objetivo realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos,

a licitante que ofertou o melhor preços, finalizando no dia 22/10/2025 no portal eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº62.011.788/0001-99, Rua Eduardo Ferragut - nº 55 - Pinheirinho - Vinhedo/SP - CEP: 13289-322 - E-mail: [licitacao@litucera.com.br](mailto:licitacao@litucera.com.br) - Fone: (19) 3826.2260. **Valor Geral: R\$ 71.605,44 (Setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de RSS (Resíduos de Serviço de Saúde), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, sendo realizada a coleta nas unidades de saúde do município, com média de 3.174kg/mês, coleta será realizada mensalmente.	MÊS	12	R\$ 5.967,12	R\$ 71.605,44
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 71.605,44</b>

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. **Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e tres (23) dias do mês de outubro de 2025. Ana Paula do Carmo Silva-Pregoeira.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ae1db6-23102025154725**